

# Convocação para Atribuição de SALA DE LEITURA no Programa Ensino Integral-2023

(SOMENTE PARA OS PROFESSORES CREDENCIADOS EM SALA DE LEITURA)

A Dirigente Regional de Ensino Região de Franca convoca os candidatos do Processo de Credenciamento 2023 para o Programa de Ensino Integral, inscritos para a função Sala de Leitura, de acordo com as informações abaixo:

– **Data: 19/04/2023**

– **Horário: 14h00**

– **Link:** [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting\\_MTgzMDFINmQtMmZINS00YjhiLTkyMzUtY2Y1OGlyZTA4MWly@thread.v2/0?context=%7B%22Ti d%22:%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22,%22Oid%22:%22918a9919-131a-4f0e-b2c2-2eabd782ea42%22%7D](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_MTgzMDFINmQtMmZINS00YjhiLTkyMzUtY2Y1OGlyZTA4MWly@thread.v2/0?context=%7B%22Ti d%22:%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22,%22Oid%22:%22918a9919-131a-4f0e-b2c2-2eabd782ea42%22%7D)

– **Candidatos convocados:** Credenciados para sala de leitura da Faixa II (Diretoria de Ensino de Franca) e Faixa III (outras diretorias de ensino).

**Os candidatos serão atendidos de acordo com as seguintes situações funcionais:**

- I – o titular de cargo readaptado ou na condição de adido;
- II – o ocupante de função-atividade readaptado ou em hora de permanência;
- III – o titular de cargo, com aulas atribuídas;
- IV – o ocupante de função-atividade com aulas atribuídas;
- V – o contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009;

## **ATENÇÃO!!!**

**1:** Os candidatos deverão consultar seu credenciamento e classificação na lista publicada no site desta Diretoria de Ensino na data de 21/11/2022, ou através do link:

FAIXA II

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/11/classificacao-final-ps-recurso-para-atuao-no-programa-de-ensino-integral-ano-de-2023-faixa-ii-publicado-em-21-11-2022.pdf>

FAIXA III

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/11/classificacao-final-ps-recurso-para-atuao-no-programa-de-ensino-integral-ano-de-2023-faixa-iii-publicado-em-21-11-2022.pdf>

**2:** Os docentes titulares de cargo com aulas atribuídas, o ocupante de função-atividade com aulas atribuídas e o contratado nos termos da Lei Complementar 1093 de 16/07/2009 poderão assumir a Sala/Ambiente de Leitura somente nos casos excepcionais em que não existam docentes Titular de cargo readaptado ou na condição de adido ou Ocupante de função-atividade readaptado ou em hora de permanência

**3:** Além da observação 2, as aulas desses docentes deverão ser atribuídas a outro previamente à designação junto ao Programa Ensino Integral, para atuação junto à Sala/Ambiente de Leitura.

**4: Os candidatos readaptados deverão apresentar o Rol de Atividades.**

**5:** O docente não pode deixar “aulas regulares” para ter as aulas da Sala de Leitura atribuídas.

**Relação de Vagas:**

EE Prof Ângelo Scarabucci

EE Profª Suzana Ribeiro Sandoval

EE Prof José Ribeiro de Barros